MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 236/2002.

EMENTA**:** Aprova criação de disciplinas, bem como a inclusão das mesmas na grade curricular do Programa de Pós-Graduação em Botânica desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 104/2002 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de junho de 2002, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.009767/2001,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar, em sua área de competência, a criação das disciplinas "Tópicos Especiais em Anatomia Vegetal I", "Tópicos Especiais em Anatomia Vegetal II", "Tópicos Especiais em Morfologia e Sistemática de Criptógamos I", "Tópicos Especiais em Morfologia e Sistemática de Criptógamos II", "Tópicos Especiais em Morfologia e Sistemática de Fanerógamos I", "Tópicos Especiais em Morfologia e Sistemática de Fanerógamos II", "Tópicos Especiais em Fisiologia Vegetal I", "Tópicos Especiais em Fisiologia Vegetal II", "Tópicos Especiais em Ecologia I" e "Tópicos Especiais em Ecologia II", todas com 60 (sessenta) horas/aula cada e 04 (quatro) créditos, bem como a inclusão das mesmas na grade curricular do Programa de Pós-Graduação em Botânica desta Universidade, cujas ementas constam do Processo UFRPE Nº 23082.009767/2001 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de junho de 2002.

PROF. EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.